



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 395, de 27 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações, e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta,

Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

Art. 2º - **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, as servidoras abaixo relacionadas:

I - Elenisa Pinchemel Cerqueira de Souza, CPF nº 976.656.491-49, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral, como Presidente;

II - Gabriela Martins da Costa, CPF nº 024.593.491-06, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto/LAP, como Membro;

III - Ana Paula Rodrigues de Souza, CPF nº 003.196.391-93, ocupante do cargo temporário de Assessor Jurídico, como Membro;

IV - Divina Eterna Rosa, CPF nº 440.772.201-06, ocupante do cargo de Assessor A4, como Membro;

Art. 3º - São Atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria Nº 113/2020 - SEDI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário

Protocolo 314481

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 399, de 28 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Art. 1º - Delegar exclusivamente a Servidora desta Pasta, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, **Valéria Kristina David Duarte**, CPF nº 566.780.611-87 em substituição no período de férias (11/07/2022 à 29/07/2022) da servidora **Altair Lopes Gomes de Almeida**, CPF nº 196.822.121-20, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55 da Lei 10.460/88; e

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais, processos administrativos e outros documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

Art. 2º - No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra o vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário

Protocolo 314482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 - SEDI
PROCESSO Nº: 202214304000874;
MODALIDADE: Dispensa eletrônica nº 9/2022;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 22/2022 - SEDI;
OBJETO: Contratação de Plataforma com Sistema de Gestão de Ideias possibilitando realizar desafios de inovação, engajamento de pessoas, análise e priorização das propostas de ideias, gestão da execução e ferramentas de gamificação, por 12 (doze) meses com suporte;
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: AEVO TECNOLOGIA DA INFORMACAO S A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.606.340/0001-72;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura em 01/07/2022 e vigorando até 30/06/2023;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.04.126.1019.2074.03, Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 314474

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022
COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **FERNANDA MACLENE FERREIRA MAGALHÃES**, CPF: 038.640.931-55 Cargo: ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 30 de junho de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), **RONILDO SEVERINO DO CARMO**, CPF: 819.384.031-34, CARGO: PROFESSOR P-IV, **VALCIRENE SOARES DA MOTA**, CPF: 840.788.201-15, Cargo: MERENDEIRA, para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Laurentino Martins, jurisdicionado à Coordenação Regional de Goianésia, para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 30 de junho de 2022.

CONSELHO ESCOLAR IV DE ABRIL, em Goianésia, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Valdeci Martins Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 314100